

**Resolução nº 016/2022
De 19 de julho de 2022**

**APROVA A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA
SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO – EMGETIS, FIXANDO DIA E
HORA PARA SUA REALIZAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a competência do CONAD/EMGETIS em convocar a Assembleia Geral da EMGETIS, na forma do Art. 59, inciso VII, do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da EMGETIS para deliberação da seguinte matéria:

- a) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, com fundamento na Lei Estadual nº 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 18, VII c/c Art. 40, ambos do Estatuto Social);
- b) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos empregados pertencentes ao Quadro de Empregados em Comissão, com fundamento na Lei Estadual nº 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 59, XXVIII, do Estatuto Social);
- c) Autorizar a reestruturação do quadro de empregados em comissão (Art. 59, XXVIII, do Estatuto Social);

Art. 2º. - Fica fixado o dia **28 de julho de 2022, às 9h (nove horas)**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de que trata o artigo antecedente.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

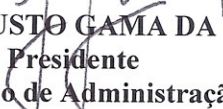
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2022


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente do CONAD/EMGETIS

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do que dispõe o artigo 16, combinado com o disposto no Art. 59, inciso VII, ambos do Estatuto Social da Empresa, fica convocado o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – **EMGETIS**, “O Estado de Sergipe”, a se reunir em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **28 de julho de 2022**, às 9:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco n.º 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, com fundamento na Lei Estadual n.º 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 18, VII c/c Art. 40, ambos do Estatuto Social); b) Autorizar a recomposição salarial da remuneração dos empregados pertencentes ao Quadro de Empregados em Comissão, com fundamento na Lei Estadual n.º 8.988, de 30 de março de 2022 (Art. 59, XXVIII, do Estatuto Social); c) Autorizar a reestruturação do quadro de empregados em comissão (Art. 59, XXVIII, do Estatuto Social); Aracaju/SE, 19 de julho de 2022.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Presidente
Conselho de Administração
EMGETIS